



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 632/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de “Rua Clemente Batista Bastos”, a Rua localizada entre a lateral esquerda do Hospital Municipal de Formosa-HMF e a lateral direita do Colégio Estadual Professor Sérgio Fayad Generoso, ligando a Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo à Rua Albino Abadio de Oliveira, no Setor Parque Laguna, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Clemente Batista Bastos**”, a Rua localizada entre a lateral esquerda do Hospital Municipal de Formosa-HMF e a lateral direita do Colégio Estadual Professor Sérgio Fayad Generoso, ligando a Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo à Rua Albino Abadio de Oliveira, no Setor Parque Laguna, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

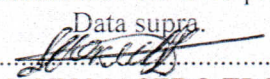
Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 07 de dezembro de 2012.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

.....
Data supra.

.....
IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 632/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem ao saudoso ex-funcionário público municipal **Clemente Batista Bastos**, se faz muito justa em reconhecimento pelos serviços prestados no cuidado com a coisa pública. Foi casado com a Sra. Alzira Antônio Bastos, tendo 09 (nove) filhos, sendo eles: Raimundo, Elza, Natulino, Lina, Leonice, Clemente Filho, Roni, Ederson e Newber. Natural de São João D'Aliança-GO, veio para a cidade de Formosa em 06 de agosto de 1971, juntamente com a sua família, com o intuito de dar o estudo necessário aos filhos, sendo que cerca de 06 meses depois de sua chegada a Formosa começou a trabalhar na Prefeitura, exercendo diversas funções, tais como gari, jardineiro e, por fim as funções de fiscal e chefe da turma de limpeza. Foi responsável pela manutenção de todas as Praças e Parques municipais, sempre desempenhando suas funções com excelência e zelo. O Sr. Clemente, como era carinhosamente conhecido, foi um profissional da mais alta competência e responsabilidade, tratando sempre com zelo a coisa pública. Pessoa humilde, e querido por todos, acumulou muitos amigos no decorrer de sua vida como funcionário público municipal.

No dia 08/01/2004, o Sr. Clemente veio a falecer, deixando um grande vazio entre os seus familiares e amigos, e até hoje o seu nome é sinônimo de excelência nos serviços públicos prestados.

Nada mais justo então, em conceder uma homenagem tão importante quanto esta, dando o seu digníssimo nome a uma Rua no município em que o mesmo veio a viver e a construir a sua linda trajetória de sucesso.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 083/12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 081/2012, de 22/11/2012 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 632/12 de 07/12/2012 que *“Denomina de “Rua Clemente Batista Bastos”, a Rua localizada entre a lateral esquerda do Hospital Municipal de Formosa-HMF e a lateral direita do Colégio Estadual Professor Sérgio Fayad Generoso, ligando a Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo à Rua Albino Abadio de Oliveira, no Setor Parque Laguna, neste Município, e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 07 de dezembro de 2012.

PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data-supra.

.....

IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação